



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 562/2018

Alteração da Lei “R” nº 105, de 11 de dezembro de 2012, autorizando ao Executivo municipal a fornecer e a custear o transporte escolar também a alunos surdos ou com deficiência auditiva severa, nos termos do anteprojeto proposto.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a alteração da Lei “R” nº 105, de 11 de dezembro de 2012, autorizando ao Executivo municipal a fornecer e a custear o transporte escolar também a alunos surdos ou com deficiência auditiva severa, nos termos do anteprojeto proposto.

A Lei “R” nº 105, de 11 de dezembro de 2012, prevê o atendimento exclusivo aos alunos da APAE, na área urbana do Município. Porém, a demanda atual deve ser também a extensão do atendimento de transporte escolar a alunos surdos ou com deficiência auditiva severa nas escolas da rede municipal, na área urbana e rural.

Os estabelecimentos escolares que receberão estes alunos serão definidos pela Secretaria de Educação do Município, devido à capacitação exigida para o processo ensino-aprendizagem de tais crianças, dentro do princípio da inclusão.

A Constituição Federal no Capítulo III, que versa sobre a Educação, a Cultura e o Desporto, assegura o transporte e a inclusão de todas as crianças. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, regulamentou o sistema educacional brasileiro e a garantia de direitos previstos na Carta Magna. Ademais, as Diretrizes Nacionais Curriculares estabelecem para cada etapa de ensino (Infantil, Fundamental e Médio), as especificidades que têm como premissa a inclusão e os meios e garantias da Educação Básica.

Em Toledo, atualmente, cabe à Secretaria de Educação do Município a tarefa de atendimento específico às crianças surdas ou com deficiência auditiva severa. Logo, há que se garantir aos mesmos o transporte escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Mediante ao exposto, apresentamos o anteprojeto anexo, com a ementa “Autoriza o Executivo municipal a fornecer e a custear o transporte escolar a alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE) – Escola de Educação Especial Bem Me Quer e a alunos surdos ou com deficiência auditiva severa”.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 2018.

JANICE SALVADOR

IND 562/2018
AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador

